



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE. Sr. Eudasio Fernandes Cezar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023-DP**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO COM OBJETIVO DE DEPOSITAR OS RESÍDUAS SÓLIDOS DA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.** determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Pedra Branca, 06 de JANEIRO de 2023

Eudasio Fernandes Cezar
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente